



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

1. PREÂMBULO

1 O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ALTERAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NA RUA ÁLVARO COSTA, CONFORME NOTA PS 400769408, NA CIDADE DE SALTINHO - SC, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

“I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;”

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: A SOLUÇÃO ADOTADA, BEM COMO AS QUANTIDADES E VALORES, É APRESENTADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, CELESC, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

MATERIAIS E CROKI PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONFORME ANEXO 04 PROJETO CELESC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	MATERIAIS A INSTALAR	01	UN	1.782,80	1.782,80
02	MÃO DE OBRA	01	UN	3.483,15	3.483,15
VALOR REFERÊNCIA					R\$ 5.265,95



5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ALTERAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NA RUA ÁLVARO COSTA, CONFORME NOTA PS 400769408, NA CIDADE DE SALTINHO - SC, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS ITENS E SERVIÇOS: R\$ 5.265,95 (CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

O serviço deve ser entregue conforme demanda.

9. EXECUTOR – CONTRATADO

E.B. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ 00.212.337/0001-62 localizado na SC 386, KM 26, INDUSTRIAL - 89910-000, DESCANSO – SC.

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL



12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.452.0008.2.062 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. AMPLIAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

81 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 21 de fevereiro de 2025

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal